



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.924

De 02 de junho de 2025.

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Henri Hajime Sato, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lançado
02-05-01.031.7005.2257	4.4.90.52.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	235.000,00
					235.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

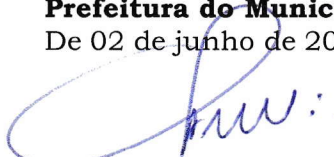
Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lançado
02-11-01.031.7005.2257	3.3.90.40.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	235.000,00
					235.000,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.613, de 28 de novembro de 2024.

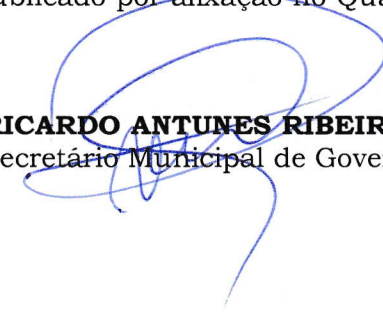
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira

De 02 de junho de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo- Designado